

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA MARIA TENORIO CAVALCANTE, HERICK VINICIUS DE MELO QUEIROZ SANTOS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bee1038-c363-4b9f-bd20-ba5e14d1e0c

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento a Resolução TC Nº 48 de 19 de dezembro de 2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve contrato de concessão ou/parceria público privada na Câmara Municipal de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, referente ao Exercício de 2018.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Bom Conselho – PE, 20 de fevereiro de 2019.

Sandra Maria Tenório Cavalcante  
CPF: 053.381.084-10  
Presidenta